PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

DECRETO Nº. 056 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados (as) para exercício dos cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-7	COORDENADOR (A) DO CREAS	WILLIS PERICLÉS FERNANDES BATISTA
CC-7	GESTOR (A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRAMENTO ÚNICO	PRISCILA CRISTINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA
CC-4	ASSESSOR (A) JURIDICO	FABIO ROBERTO MAGALHÃES LIMA VERDE
CC-4	ASSESSOR (A) JURIDICO	ALLAN MIRANDA SANTOS CERQUEIRA
CC-7	GERÊNTE DE POLICICA PARA MULHERES, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E LGBT	VALQUIRIA PEREIRA BENEVIDES

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 686 de 13 de dezembro de 2021;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 21 de Janeiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal